

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **PAULO CÉZAR REIS**, RG nº. 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, **MIGUEL ELIAS HANNA**, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e a empresa **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.741.927/0001-06, [vendas@totalbusinessbr.com.br](mailto: vendas@totalbusinessbr.com.br), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Procurador, Sr. **ROGÉRIO CASEMIRO**, RG nº 3240633 SPTC-GO, CPF/MF nº. 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Kleraa, Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, resolvem alterar o contrato de nº. 019/2020, Processo nº. 201900611; **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020**, conforme cláusulas e condições seguintes:

### 1 - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 019/2020, inserido no Processo nº. 201900611; **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020**, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura,

conforme Parecer Jurídico nº. 224/2020, ressaltando-se que nesse caso o saldo contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), do contrato originário.

### "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até **04/02/2021"**


### 2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 29 de julho de 2020.

  
**PAULO CÉZAR REIS**  
Diretor Presidente

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

CONTRATADA

  
**ROGÉRIO CASEMIRO**  
Representante

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_